



Não concorda também quanto as nomeações para Mato-Grosso e Guyaz; dá-se aos magistrados aquilo de custo, se elles toparam aquelles lugares por exilio é porque desejam estar nos arredores da corte.

Desde que o orador precedente não indicou factos, é convencido de que o sr. ministro foi feliz nas nomeações.

O orador entende que para nomeação dos magistrados deviam ser consultadas as províncias: acha razões as tesouros do er. Dantes sobre o sistema de prisões, mas pensa que elle não tem muita razão quanto aos magistrados, muitos dos quais só querem ir para determinadas comarcas.

O orador dá aos partidos a responsabilidade de anarquia social; estão as opiniões trocadas, há conservadores liberais e conservadores; e nela se pôde dizer de melhor ao país, do que a discriminação dos partidos, para que, desfraldadas as suas bandeiras, possa o povo ver onde estão as suas esperanças e onde os seus temores.

Entra em considerações para provar que os magistrados são armas eleitorais, principalmente com a reforma política, porque lhes entregou a decisão sobre a matéria, e sob este ponto de vista censura a relação de Ouro-Peito.

Examina abundantemente em considerações para provar a necessidade da discriminação dos partidos, representando o partido liberal o impulso para impedir o estabelecimento, e o partido conservador a resistência para garantir a ordem.

A discussão é adiada pela hora.

A 24 continha a discussão do orçamento do ministério de justiça.

Ocupa a tribuna o sr. Gomes de Castro.

Antes de entrar nas humildes considerações que submette a alto juizo da camara, o orador pede licença para rendes preito à sagacidade do sr. ministro da justiça, o qual, mesmo atarefado com a sua eleição imediata, teve tempo para entregar-se a estudos de sua pasta, para deixá-la depois, aprovitando do desastre do carnaval.

Esta sagacidade tembra no orador uma fábula.

Certa repousa estava coberta de pulgas tomou entre dentes um ramo e meteu-se por um rivo. A medida que a água moitava, am as pulgas passando para o ramo que a raposa abandonou à corrente quando viu que todas as pulgas haviam passado para elle.

O ramo é aqui o actual sr. ministro da justiça.

Passando a referir-se a s. exa., nota que ha morosidade no seu expediente, quando a pasta requer energia e actividade.

No Maranhão ha a preencher uma vaga na relação e outras de juizes de direito e municipais.

Essa morosidade no expediente é um dos inconvenientes das transmigrações de pastas.

O quadro da magistratura é tão sombrio, diz o orador, que não ha lugar a tristes impressões ante esse alto poder, que a constituição tanto zela e que, em geral, não se recomenda, nem pela instrução nem pelo independencia.

Mas ainda que deturpado pelo vicio, continua o orador, temos ainda assim magistrados que não temem confronto com os melhores de Europa.

O orador não quer que continue o arbitrio do governo nas nomeações judiciais, porque não sejá levantando da mais densa obscuridade a ignorância e a immoralidade protegida, que se regenerará a magistratura.

É preciso obrigar o governo a regras fixas, que não possam ser transpostas pelo a arbitrio, só assim não se rão exequicidas os talentos e a mediocridade patrulhada não subirá a galope, tendo sempre fácil regresso.

Além disso, quer o orador a incompatibilidade de abertura da magistratura; hi nela necessidade de habito, e o magistrado, distribuído para a administração ou política, so voltar, tem muitas vezes perdido o hábito e a instrução prática, que havia adquirido.

Estamos em época financeira difícil, e no entanto baratizam-se as aposentadorias.

Os srs. membros do supremo tribunal de justiça, Marcelino de Brito e barão de Montserrat, que renomaram quasi um século de serviços, ainda não pediram aposentadoria, certos sem dúvida, de necessidade da idade no exercício da magistratura.

Outros têm sido aposentados, robustos e vigorosos; entre elles cito o sr. senador Figueira de Melo, que é, no sentido, um coluna da igreja, e cuja saude o orador inveja; o sr. desembargador Ludgero, o sr. conselheiro Pleury, que foi aposentado, quando voltava de Europa reformado por aquele bono ares.

Nestes factos é o orador projeto à estabilidade da magistratura.

Continuando a considerar o arbitrio na esfera, nota que não ha meio de serem escolhidos desembargadores os srs. Antônio Flanquim e Q. Leopoldo.

Sem que indague seus méritos, o orador acha immorral essa tacita defamação do governo aos magistrados. São ignorantes ou venais; pela ignorância não fariam exceção, quanto à venalidade maior prejuízo tem de convidá-los como juizes de direito.

Passa a fazer considerações sobre a suposição natural do povo para as sentenças de quaisquer magistrados, nos quais só pode dizer: tendes o estigma do alto.

Dava-se-lhe dar acesso, lavar essa mancha da magistratura, para que aos assaltos da columna respondam com a sua reputação oficial.

Embora considere questão máxima a reorganização da magistratura, nos meios para tão grande desideratum, o orador não sugere alírrios: era ensinar aos mestres, porque entre nós todos o governo é mestre.

Difícil é a questão de proficiência e capacidade intelectual; deve-se meditar nas provas pelas quais se aqualifica o mérito e impossibilita o arbitrio.

Pelo concerto e as informações do fórum, poi não talvez se escutaram os magistrados.

Nas nomeações não é possível que os ministros não façam injustiça, porque o cerceam de pedidos; o ministro de justiça estiver a ponto de pedir habeas-corpus.

Em algumas nomeações, porém, ha desejo de errar. É levado a falar em acto d' s. ex. ministro da justiça.

O orador relata a pretensão que em Pernambuco sofreu o sr. Urubá, que, nos seus serviços na campanha do Sul, em que assistiu a batalha de Brasiliu, sendo elogiada a sua bravura, merecendo o hábito de Aviz, que só se dá a quem tem tempo sé de ofício, reunido o ter intensamente ocupado por quatro annos o lugar.

Termina essa narração pedindo que essas nomeações passem para os presidentes de províncias.

É preciso que o mérito desfrute valor nas estagiadas do governo: com a dar intenção aos magistrados, e o emprego de empenho sério de titulares nomeados.

As melhores provas ss. na votação arranjada da magistratura, mas aos filhos dos conselheiros e genros dos senadores.

Julgando ameaçada a instituição do jury, o orador entra em considerações sobre a necessidade e utilidade dela, e nos obstar que comece h. é um reflexo da sociedade, influência das maiores exemplos da relação da lei p'los juizes de direito, presidente de camaras municipais e promotores públicos.

Centrando que se levante alguma voz para condenar essa instituição garantidora da nossa liberdade e honra; vendo exagero no mal que nela se nota, diz o orador que os veredictos do jury são melhores do que os dos outros tribunais.

Termica esta ordem de idéas propondo que os recursos, que até agora vão aos presidente de províncias, passem às relações de distrito.

Para melhorar o jury, pede o orador a realidade de multa, nos casos de reincidência a falta dos jurados, e impossibilização aos empregos, etc.

Induzindo pela dificuldade da reunião do jury, o gravame que sobreveia para que os tribunais correcções preencham os seus fins, o orador entretanto acha sympathetic a idéa, e aconselha que limite as atribuições de júris aquelas que habitam na sede deles tribunais. Com elles se inutiliza a prisão preventiva, causa de absolvições indebitas.

Pede se o sr. ministro que influa para reduzir as taxas ao segmento de custas, que tem sido mal recebido.

Possando a falar da guarda nacional, notando que a reforma não tenha tido execução, pede ao sr. ministro que resiliua a seus privilégios muitos oficiais, que foram suspensos «ex-informes conscientia».

Passando a tratar da reforma judiciária, pondera que a polícia ficou desarmada, o que é preciso dar-lhe força, sem dar-lhe o antigo arbitrio; «o sr. é vantagem inquirir, que só serve para decorar a formação da cunha».

Tratado das economias do governo, diz o orador que este não as quer: prova-o a resolução prorrogativa do orçamento e as propostas de orçamento que apresenta, onde as despesas são sempre maiores que as do exercicio fluído.

E' verdade que tem sido docil os cónsules da comissão de orçamento, mas quiz ver se pagavam as bichas.

Vae expor pequenos factos sobre esse desejo de economia.

Ha uma verba de cem contos para a construção do Asilo de Mendicidade. Uma associação particular, obtendo trinta ou quarenta contos para igual fim, comprou em S. Christovam, à rua do Imperador, um terreno, em que o seu princípio é construção.

Quando o governo ia começar, mandou-lhe a associação oferecer gratuitamente o terreno, mas o sr. ex-ministro de justiça, para ter o nome enterrado nos ofícios do serviço, não aceitou o oferecimento e comprou novo terreno.

Pede se para prover novas comarcas uma verba de cem contos; o orador considera que por elles o governo contrastando politica do gabinete 16 de Julho, que por um aviso do ministro da justiça de então, o sr. José de Alencar, recomendava prudencia na criação de comarcas, vai aguardar as presidências para semelhantes creações.

Passa a entregar um aviso do sr. ex-ministro de estrangeiros, que foi em má posição o 2º juiz de direito da capitania do Maranhão, por uma sentença dada sobre uma questão de espólio com o consul português. o orador pede que se dê ao magistrado uma reparação pública como foi a censura.

Terminou mandando á mesa duas emendas, a 1º suprimindo a verba de cem contos para o provimento de comarcas, a 2º reduzindo a tres as cinco varas de juiz de direito da capital do Maranhão, fazendo-se as respectivas reduções na verba.

O sr. Ferreira de Aguiar, antes de apreciar as diferentes verbas do ministerio da justiça, queria fazer algumas observações sobre o poder judicial e sua organização, não tendo sido precedido por seus colegas, expõe sómente alguns factos que devem ser atendidos pelo sr. ministro, a quem não responsabiliza, por não tornar o solidário com o seu predecessor.

Quer ser justo, salvando seu direito de amigo do ministro, uma vez que já foi considerado amigo livre.

Reconhecendo o mau estado da magistratura; entender que o remedio para sanar-o era a eleição, mas não aos seus vassavos, preferiu os vassavos do poder.

Entende o orador que o governo por intermedio dos seus delegados assenhoreia-se do poder provincial.

Diz-se que as assembleias provinciais abusam na criação de comarcas; as vezes porém, é por influencia do governo, que assim procede para nominar juizes e aumentar a sua clientela.

O orador faz considerações sobre os perdões concedidos pelo poder moderador, todos conducentes a comutar a pena de morte, parecendo assim revogado o artigo do código, que della trata.

Passa a tratar da reforma judiciária, que ou ficou aquém ou foi além das necessidades publicas, resolvendo a liberdade individual, pôr em perigo a segurança pública.

Passa a fazer considerações sobre a polícia e as suas despesas, e notando o pequeno auxilio que as províncias para esse fim recebem, e o orador lembra que essa despesa deve correr pelos cofres gerais exclusivamente, como instrumento que é da justiça.

Entende também que pelos cofres gerais deve correr o sustento dos presos; e extraihi que sendo também para as províncias verbas de 150 contos para obras públicas, achem-se cohidas as casas de audiencias, dizendo-se que não ha de ha.

Guarda-se para apresentar emendas na 3ª discussão, e portanto limita-se a estas observações.

O sr. Lima Duarte tem chamado a atenção do sr. ministro para certos factos da sua pasta.

Entendo em considerações sobre o estado da magistratura, que não deveria estar sujeita à influencia política, diz o orador que para as nomeações pegava-se apenas pela opinião politica do individuo, esquecendo-a sua instrução e moralidade.

Pelas nomeações do sr. ministro não se pôde avaliar a marcha que tem a seguir; o pouco tempo não lhe permitiu também ter elaborado trabalhos especiais á sua pasta.

O orador está convencido de que o sr. ministro será prudente e não quererá nomear para a magistratura e polícia, accentuar a cõr politica, nem para que fôr chamado; não quererá restringir-se ao seu partido pelos princípios da sua escola que estabelece o bem do povo.

Espera que o sr. ministro não seguirá o exemplo do seu antecessor, considerando os ministros incompatíveis para exercer a magistratura em Minas.

O sr. ex-ministro só dá a actual juiz de direito de Santo Antonio só fôr devido á entrada do actual ministro da justiça para o gabinetes, pois que, havia 2 anos que esse juiz pretendia comarca, sem conseguir.

Depois de te citado varios nomes de juizes avisos, o orador d'ahí resulta a desgraça, e moçambique distinções, que podiam prestar serviço á magistratura, buscaram outras carreiras, porque é triste que moçambique de instrução e dignidade, para serem nomeados, sejam obrigados a subir e descer frequentemente as escadas dos magistrados, que muitas vezes estão abaixo d'elles em bruto e dignidade.

Koumara ag. g. das ragas em Minas, e havendo julgados de direito aforado, que era de justiça empregado.

Seria prou que o sr. ministro dirigisse de prover as comarcas ultimas, recommandando aos presidentes de comarcas ultimas prudencia ás assembleias na criação de novas.

Julgando ameaçada a instituição do jury, o orador entra em considerações sobre a necessidade e utilidade dela, e nos obstar que comece h. é um reflexo da sociedade, influência das maiores exemplos da relação da lei p'los juizes de direito, presidente de camaras municipais e promotores públicos.

E' preciso acabar com o desar e o desprestigio a que são expostos aquelles magistrados cujos nomes são dados em lista de escolha, e que, não o sono. Eram sujeitos á interpretação do seu carácter.

Reclama contra as custas judiciais a que estão obrigadas as camaras municipais, muitas das quais não tomam rondas para satisfazê-las.

Chama a atenção do sr. ministro para os assassinatos perpetrados pelos escravos nos seus senhores.

Reclama contra a ostentação e luxo com que os escravos são aforrados, e para o modo por que procedem os encarregados de tratar as emancipadas, os quais chegam a ameaçar, para obter pelo tempo da taxa os escravos a libertar.

O orador não acompanha os temores do sr. Diogo de Vasconcelos quanto á impotencia da autoridade, criada pela reforma judiciária.

Acha extraordinário a verba para polícia da corte, que não faz bem o serviço; chama a atenção para as accusações subdelegado da Legião.

Entende o orador que a guarda urbana é que deve ser policiada, porque onde ella apparece provocam conflitos.

Termina fazendo considerações sobre a polícia, para provar que era melhor que elle fosse de eleição popular, como os antigos juizes de paz.

O sr. Theodore Machado começo pedindo desculpa ao orador precedente por não poder tomar em consideração as suas observações, por desconhecer as pessoas de quem tratou.

Pretende haver-se com franqueza no debate concernente á boa administração da justiça e organização judiciária.

Salvando a forma, o orador conforma-se com as opiniões do sr. Gomes de Castro.

Depois de fazer considerações sobre o estado da magistratura, diz o orador que não justificam com o seu voto a excesso pelo sistema mixto que faz o governo arbitrio do mérito ou demerito do magistrado.

A reforma judiciária, parte da responsabilidade de qual cabe ao orador como ministro, que foi, da gob. 7 de Março, nado melhor posto que ella ressalvasse as liberdades individuais, occasionou a pessima organização judiciária.

Historiando as duas primeiras organizações, dá-lhes, como à força, o orador conforma-se com as opiniões do sr. Gomes de Castro.

Depois de fazer considerações sobre o estado da magistratura, diz o orador que não justificam com o seu voto a excesso pelo sistema mixto que faz o governo arbitrio do mérito ou demerito do magistrado.

A reforma judiciária, parte da responsabilidade de qual cabe ao orador como ministro, que foi, da gob. 7 de Março, nado melhor posto que ella ressalvasse as liberdades individuais, occasionou a pessima organização judiciária.

Continua em considerações sobre a magistratura, explicando anarquia judiciária pela sua falta de fixidade e conclusões pedindo a reforma do supremo tribunal de justiça.

Passando á parte financeira, nota que são grandes as despesas com a justiça de 1º e 2º instâncias, tendo havido no espaço de 9 annos um agravamento de mais de 600 contos e a criação de mais 147 comarcas.

Fazendo considerações sobre o deficit e a situação financeira, diz o orador emquietar-se principalmente com as consequências da lei de 28 de Setembro, dando o equilíbrio das finanças como o programma e a razão de ser do partido conservador no poder, terminando dizendo que se houver juizo, após esta crise da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, o desenvolvimento das fontes



